



## **SÃO VICENTE COMEMORA ANIVERSÁRIO DE 492 ANOS COM ENTREGAS NA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA, ANÚNCIOS E ENCENAÇÃO**

PÁG 04

**São Vicente 360 - Feira de Economia Criativa, Empreendedorismo e Inovação promete transformar ideias em realidade**

PÁG 05

**Reunião entre Prefeitura e setor privado reforça compromisso multisetorial para Plano SV dos 500 Anos**

PÁG 06

## ÍNDICE

<b>EXPEDIENTES</b>	<b>3</b>
<b>NOTÍCIAS DA CIDADE</b>	<b>4</b>
<b>CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS</b>	<b>8</b>
<b>Decretos do Prefeito</b>	<b>8</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>12</b>
<b>Atos do Gabinete do Prefeito</b>	<b>12</b>
<b>Portarias do Prefeito</b>	<b>12</b>
<b>Despachos do Prefeito</b>	<b>12</b>
<b>Atos das Secretarias</b>	<b>13</b>
<b>Portarias</b>	<b>13</b>
<b>Despachos</b>	<b>13</b>
<b>Outros Atos</b>	<b>14</b>
<b>Seção de Pessoal</b>	<b>17</b>
<b>Seção de Editais</b>	<b>23</b>
<b>Seção de Licitações</b>	<b>32</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:</b>	
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>37</b>
<b>Atos Normativos</b>	<b>37</b>
<b>Seção de Pessoal</b>	<b>37</b>
<b>Seção de Editais</b>	<b>37</b>
<b>Seção de Licitações</b>	<b>37</b>
<b>CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	<b>38</b>
<b>Atos Normativos</b>	<b>38</b>
<b>Atos da Mesa</b>	<b>38</b>
<b>Atos da Presidência</b>	<b>38</b>
<b>Resoluções</b>	<b>38</b>
<b>Decretos Legislativos</b>	<b>38</b>
<b>Atos Administrativos</b>	<b>38</b>
<b>Atos dos Secretários</b>	<b>38</b>
<b>Licitações</b>	<b>38</b>
<b>Pessoal</b>	<b>38</b>
<b>Demais Atos</b>	<b>38</b>

## EXPEDIENTES

### PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

#### Prefeito

Kayo Amado

#### Vice-prefeita

Sandra Conti

#### Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

#### Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

#### Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

#### Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

#### Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

#### CONTATOS IMPRENSA

E-mail: [imprensa@saovicente.sp.gov.br](mailto:imprensa@saovicente.sp.gov.br)

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br)

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

#### Presidente

Adilson da Farmácia

#### Vice-presidente

Higor Ferreira

#### 1º Secretário

Tiago Peretto

#### 2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

#### Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: [comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br)

#### Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

#### CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: [camara@camarasaovicente.sp.gov.br](mailto:camara@camarasaovicente.sp.gov.br)

[camarasv@uol.com.br](mailto:camarasv@uol.com.br)

Site: [www.camarasaovicente.sp.gov.br](http://www.camarasaovicente.sp.gov.br)

CNPJ: 49.956.600/001-17

## SECRETARIAS

#### Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto  
[prefeito@saovicente.sp.gov.br](mailto:prefeito@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite  
[segov@saovicente.sp.gov.br](mailto:segov@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista  
[seges@saovicente.sp.gov.br](mailto:seges@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues  
[sfazexp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sfazexp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos  
[seplag@saovicente.sp.gov.br](mailto:seplag@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite  
[serimp@saovicente.sp.gov.br](mailto:serimp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt  
[sejur@saovicente.sp.gov.br](mailto:sejur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos  
[seicom@saovicente.sp.gov.br](mailto:seicom@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili  
[seduc@saovicente.sp.gov.br](mailto:seduc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos  
[sesau@saovicente.sp.gov.br](mailto:sesau@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro  
[sedes@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedes@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues  
[secult@saovicente.sp.gov.br](mailto:secult@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay  
[sespor@saovicente.sp.gov.br](mailto:sespor@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira  
[semam@saovicente.sp.gov.br](mailto:semam@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri  
[sebem@saovicente.sp.gov.br](mailto:sebem@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides  
[setur@saovicente.sp.gov.br](mailto:setur@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade  
[setre@saovicente.sp.gov.br](mailto:setre@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva  
[sehab@saovicente.sp.gov.br](mailto:sehab@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins  
[semob@saovicente.sp.gov.br](mailto:semob@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora  
[sedos@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedos@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi  
[secinp@saovicente.sp.gov.br](mailto:secinp@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira  
[sedurb@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedurb@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos  
[sel@saovicente.sp.gov.br](mailto:sel@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin  
[sesp@saovicente.sp.gov.br](mailto:sesp@saovicente.sp.gov.br)

#### Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro  
[subprefeitura@saovicente.sp.gov.br](mailto:subprefeitura@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana  
[sedec@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedec@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes  
[sedhc@saovicente.sp.gov.br](mailto:sedhc@saovicente.sp.gov.br)

#### Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo  
[seac@saovicente.sp.gov.br](mailto:seac@saovicente.sp.gov.br)

## SÃO VICENTE COMEMORA ANIVERSÁRIO DE 492 ANOS COM ENTREGAS NA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA, ANÚNCIOS E ENCENAÇÃO

A Primeira Cidade do Brasil está prestes a completar 492 anos e os presentes já começaram a ser divulgados. Com programação extensa, São Vicente comemora seu aniversário (celebrado no dia 22 de janeiro) com uma série de avanços que englobam entregas na saúde, educação e segurança, anúncios e a volta da Encenação à revitalizada Orla do Gonzaguinha.

Os 492 anos da Primeira do Brasil serão celebrados com a reinauguração de creches e postos de saúde reformados, a entrega de uma nova base para a Guarda Civil Municipal (GCM) no Centro da Cidade, a assinatura de um pacote de autorizações para infraestrutura e muito mais.

"Está chegando mais um aniversário de São Vicente. Mais um ano para comemorarmos a vida da Cidade que amamos. Mas o legado vai muito além disso. Os presentes são para o futuro. Essas entregas no aniversário são apenas para simbolizar um trabalho sério, de compromisso com o vicentino, com entregas em todas as pastas. E vem muito mais por aí", ressalta o prefeito Kayo Amado.

Confira a programação:

18/01 (quinta-feira)

11h30 - Chácara do Mosteiro (R. Luís Vaz de Camões, 109 - Biquinha): Coletiva de imprensa da Encenação

16h - Câmara Municipal (R. Jacob Emmerich, 1195 - Parque Bitaru): Dia D da Cidadania - No evento, haverá a posse de 3 conselhos importantes da Cidade (Criança e Adolescente, Idoso e Políticas sobre Drogas), além

do lançamento de 2 editais de novos conselhos (da Mulher e de Habitação) e anúncio da tramitação do Conselho LGBT.

18 a 22/01 (quinta a segunda-feira)

Praça 22 de Janeiro: Feira São Vicente 360 (confira a programação: <https://www.saovicente.sp.gov.br/sao-vicente-360-feira-de-economia-criativa-empreendedorismo-e-inovacao-promete-transformar-ideias-em-realidade>)

19/01 (sexta-feira)

10h - Praça Dom Pedro I: reinauguração ESF Parque São Vicente;

20h - Orla do Gonzaguinha: Início da Encenação.

20/01 (sábado)

20h - Orla do Gonzaguinha: Encenação.

21/01 (domingo)

9h - Praia da Biquinha: Travessia Martim Afonso;

20h - Orla do Gonzaguinha: Encenação.

22/01 (segunda-feira)

8h - Praça 21 Irmãos Amigos (Itararé): hasteamento de bandeiras;

10h - Igreja Matriz: Missa de aniversário da Cidade seguida de procissão até o Paço Municipal;

12h - Paço Municipal: Cerimônia de consagração da Cidade;

12h30 - Paço Municipal: Pacote de autorizações do prefeito, parabéns pra Cidade e distribuição de bolo de aniversário;

16h - Av. Dep. Ulisses Guimarães, 1431: Inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas do Jardim Rio Branco (CEO) - No local também haverá um mutirão com aferição de pressão, teste de glicemia e aplicação de vacina; o evento também contará com Bênção Ecumênica;

20h - Orla do Gonzaguinha: Encerramento da Encenação.

23/01 (terça-feira)

10h - Paço Municipal (Rua Frei Gaspar, 384 - Centro): Inauguração do Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV) - O serviço será implantado nos CAC's das áreas Insular e Continental.

24/01 (quarta-feira)

14h - Salão Nobre: Assinatura CO Planejamento para Justiça Climática no Município de São Vicente - convênio - O convênio é firmado entre as secretarias de Planejamento (Seplag) e Meio Ambiente (Semam) com as universidades USP, Unesp e Unifesp para um estudo de quatro anos para medidas preventivas a mudanças climáticas, com a criação de um observatório para a justiça climática.

26/01 (sexta-feira)

10h - Avenida Capitão-Mor Aguiar, 798 - Centro: Inauguração da base da GCM.

28/01 (domingo)

8h30 - Largada na Praça Barão do Rio Branco (Centro): Passeio Ciclístico Bora Pedalar.

29/01 (segunda-feira)

14h - Rua Polydorio de Oliveira Bittencourt, 299: Reinauguração da ESF Vila Margarida.

30/01 (terça-feira)

14h: Reinauguração da Creche Municipal Profª Ana Cristina Santos Henriques.

## **SÃO VICENTE 360 FEIRA DE ECONOMIA CRIATIVA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO PROMETE TRANSFORMAR IDEIAS EM REALIDADE**

De 18 a 22 de janeiro, quem passar pela estrutura da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente vai perceber algo a mais: trata-se da feira São Vicente 360, evento

que promete inspirar, conectar e impulsionar futuros negócios. Com uma abordagem única e foco na criatividade e inovação do empreendedor vicentino, a feira pretende ser o ponto de encontro perfeito para mentes empreendedoras que buscam levar suas ideias para o próximo nível.

Em parceria com o Governo Federal, através do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a feira oferecerá uma plataforma dinâmica para empreendedores promoverem seus produtos e serviços e obter orientação, capacitação e acesso às informações.

O evento acontecerá em dois momentos: das 14h às 22h, na Praia do Gonzaguinha, junto à Encenação onde haverá uma área dedicada para pequenos empreendedores locais apresentarem seus negócios e comercializarem seus produtos. No mesmo ambiente, uma área institucional que conta com a Associação Comercial de São Vicente, a Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda e o Sebrae Aqui, que prestarão orientações para aqueles que já empreendem ou pretendem abrir um novo negócio na cidade.

Já na Praça da Biquinha, em parceria com o SENAC, especialistas e líderes bem sucedidos em seus setores compartilharão suas experiências e estratégias para superar os desafios e prosperar no cenário empresarial atual. Nomes como as influenciadoras Juliana Goes, Nath Finanças e o ator Nelson Freitas estão na programação. As palestras acontecerão de 18 a 22 de janeiro, a partir das 14h30. A inscrição será feita no local, por ordem de chegada, mediante a entrega de 1kg de alimento não perecível, que será doado ao Fundo Social de Solidariedade.

## Programação:

Exposição e comercialização de pequenos empreendedores vicentinos

Local: Praia do Gonzaguinha – em frente a estrutura da Encenação da Vila de São Vicente

De 18 a 22 de janeiro de 2024, das 14h às 22h

Orientação empreendedora – espaço institucional

De 18 a 22 de janeiro de 2024, das 14h às 18h

## Palestras, oficinas e workshops

18/01/24 – quinta-feira

Empreendedorismo Feminino

14h – Abertura

14h30 – Painel empresarial: Carolina Oliveira de Sá (Casa Moana), Andreia Castro e Cristiane Egami (Estação Brigaderia).

Mediação: Cida Souza

16h – Palestra “Empreendedorismo e Protagonismo” com Juliana Goes.

19/01/24 – sexta-feira

Economia e Empreendedorismo Criativo

14h30 – Oficina de Criação de Marcas com Bruna Souza (publicitária).

16h – Palestra “Empreendedorismo Criativo” com Heitor Cabral (produtor cultural).

20/01/24 – sábado

Cultura

14h30 – Oficina de Projetos Culturais com Lincoln Spada (produtor cultural).

16h – Palestra “Projetos Culturais” com Binho Perinotto (produtor cultural).

21/01/24 – domingo

Mercado e Finanças

15h30 – Palestra e roda de conversa com a influenciadora Nath Finanças.

22/01/24

Palestra Magna de encerramento com o ator Nelson Freitas.



## REUNIÃO ENTRE PREFEITURA E SETOR PRIVADO REFORÇA COMPROMISSO MULTISSETORIAL PARA PLANO SV DOS 500 ANOS

São Vicente entrou na contagem regressiva para o aniversário de 492 anos, comemorado nesta segunda-feira (22). Ainda, o Município já olha para o futuro e se prepara para se tornar o primeiro no Brasil a atingir a histórica marca de 500 anos. Para alçar a Cidade a um novo patamar de desenvolvimento buscando atrair turismo e novos investimentos, poder público e iniciativa privada lançaram o Plano São Vicente dos 500 Anos. Nesta sexta-feira (12), um encontro envolvendo o prefeito Kayo Amado, as secretarias da Administração Municipal e as parcerias do projeto, Movimento Brasil Competitivo (MBC) e Macroplan, deu mais um importante passo para o desenvolvimento do programa.

Realizada no Sest Senat, a reunião reforçou o compromisso multissetorial para com a iniciativa e reunião mais de 150 servidores públicos no local.

Na ocasião um dos compromissos firmados é de que todas as secretarias da gestão pública deverão apresentar projetos vinculados ao plano, ou seja, sugestões de inovações em todas as áreas. Com olhar para o futuro, o prefeito Kayo Amado res-

saltou que os presentes de aniversário não se restringem ao olhar para o presente, mas, sobretudo, para entregar uma São Vicente melhor às futuras gerações.

“O desafio de virar a chave no desenvolvimento é tendo uma visão de futuro para a Cidade. A gente resolve os problemas do dia a dia a todo instante, mas o Município precisa de uma vocação. A percepção que temos é de que São Vicente havia parado no tempo. Então, além de promover grandes intervenções no presente com infraestrutura, saúde, educação, saúde e outros, precisávamos ter um olhar de longo prazo, para que São Vicente encontre sua vocação, seja comércio, turismo, geração de emprego pelo Porto. Nosso desafio é encontrar projetos estratégicos que respondam isso. Então esse plano em conjunto com consultorias renomadas vai fazer com que São Vicente tenha o seu norte consolidado. É uma visão de cidade para ter um futuro melhor”.

O diretor-executivo do MBC, Romeu Neto, realçou o compromisso da instituição com o projeto. “Esse projeto só tem sucesso porque há uma liderança muito forte e divisão e autonomia do projeto. O MBC está super entusiasmado com o projeto, que já é um case de sucesso em outras cidades. Com o apoio técnico da Macroplan e governança do MBC, temos certeza que os resultados serão muito bons na preparação para 2032”.

O MBC é uma organização da sociedade civil, apartidária, que aproxima os setores público e privado, investindo e fomentando a cultura de governança, a gestão de excelência e o aumento da capacidade de investimento do Estado.

Ao longo de 21 anos, a instituição investiu R\$500 milhões em 85 projetos em mais de 50 governos estaduais, prefeituras, mi-

nistérios, autarquias, poderes Legislativo e Judiciário. Além disso, o MBC tem atuado de forma decisiva em ações fundamentais para manter o Brasil entre as maiores economias do mundo.

Segundo o diretor de Mercado para Governos da Macroplan, Marcelo Asquino, o potencial turístico e de desenvolvimento econômico de São Vicente encheu os olhos da empresa. “Já executamos trabalho de planejamento estratégico em várias cidades do Brasil, como Londrina, Recife, Niterói e Belo Horizonte. Estamos muito contentes por ajudar a traçar um plano para a Primeira Cidade do Brasil, pois entendemos que, por mais que São Vicente tenha muitos desafios, ela também possui uma série de boas oportunidades que precisam ser identificadas e bem exploradas”.

Com atuação em mais de 400 projetos, a Macroplan é uma consultoria nacional que atua no mercado há mais de 30 anos, atendendo municípios, governos estaduais e empresariado.

“A participação do MBC e da Macroplan são muito importantes nesse olhar de construção de futuro para São Vicente, pois são grupos de excelência técnica no País, que já fizeram dar certo esse projeto em outros municípios. Queremos que esse trabalho efetivo também possa ser replicado e disseminado em São Vicente, de acordo com a nossa realidade”, salienta a secretária de Planejamento e Governança, Talita Correa.

Recentemente, em dezembro de 2023, o Plano São Vicente dos 500 Anos foi entregue à iniciativa privada. O programa segue em elaboração e está aberto para sugestões promovidas pela população, por meio do link: <https://www.saovicente-500anos.com.br/>.

## CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

### DECRETOS DO PREFEITO

**DECRETO N.º 6390, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 0606/2024-61.

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 88.810,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e dez reais), na seguinte verba orçamentária:

02.04.01.13.392.0023.1001.95.100.0200.4.4.90.52.00	R\$ 88.810,00
--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

Transferência Especial – Emenda 202141320002

Fonte de Recurso: 95

Código de Aplicação: 100.0200

Valor: R\$ 88.810,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, de 12 de janeiro de 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6391, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**  
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4507 de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 00000701/2024-65

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 2.938.029,89 (Dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, vinte nove reais e oitenta e nove centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.0264.3.3.90.36.00	R\$ 1.840.332,95
02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.0263.3.3.90.39.00	R\$ 847.034,02
02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.0264.3.3.90.39.00	R\$ 43.244,36
02.04.01.13.392.0023.1016.95.100.0264.4.4.90.51.00	R\$ 207.418,56

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

Lei Paulo Gustavo

Fonte de Recurso: 95

Código de Aplicação: 100.0264

Valor: R\$ 2.938.029,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de janeiro de 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6392, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**  
Altera o valor constante nos códigos orçamentários do Decreto n.º 6378 de 28 de dezembro de 2023, para suplementar as dotações que específica e dá outras providências.

Proc. n.º 00008568/2023-12

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o Código Orçamentário constante no artigo 1º do Decreto n.º 6378, de 28 de dezembro de 2023:

02.20.01.27.812.0001.2007.01.110.0000.3.1.90.11.00	R\$ 60.900,00
--	---------------

Art. 2º Passa a vigorar com a seguinte redação do Código Orçamentário constando no artigo 2º do Decreto n.º 6378, de 28 de dezembro de 2023:

02.06.01.15.452.0054.2026.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
02.06.01.15.452.0055.2149.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 50.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de janeiro de 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES**

**Secretária Municipal da Fazenda**

**DECRETO N.º 6393, DE 15 JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4507 de 22 de dezembro de 2023.**

**Proc. n.º 00000848/2024-55**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 139.344,41 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.12.01.15.451.0053.1043.05.100.0223.4.4.90.51.00	R\$ 139.344,41
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4320/64, do seguinte recurso:

MDR – Convênio 906861/20 – Revitalização da Rua Japão (Trecho 1)

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 100.0223

Valor: R\$ 139.344,41

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 02 de ja-

neiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de janeiro de 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ANGELA DE SOUSA LIMA**

**Secretária Municipal da Fazenda em Substituição**

**DECRETO N.º 6394, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4507 de 22 de dezembro de 2023.**

**Proc. n.º 00000829/2024-29**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.12.01.15.451.0053.1043.92.100.2004.4.4.90.51.00	R\$ 250.000,00
02.12.01.15.451.0053.1043.95.100.2021.4.4.90.51.00	R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

SEGOV – Reforma da Academia dos Flinstones – Emenda n.º 2023.016.49777

Fonte de Recurso: 92

Código de Aplicação: 100.2004

Valor: R\$ 250.000,00

Ministério da Fazenda - Plano de ação n.º 09032023-032196 – Monumento do Gonzaguinha

Fonte de Recurso: 95

Código de Aplicação: 100.2021

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 15 de janeiro 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ANGELA DE SOUSA LIMA**

**Secretária Municipal da Fazenda em Substituição**

**DECRETO N.º 6395, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**  
**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507 de 22 de dezembro de 2023.****Proc. n.º 00000907/2024-95.****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 21.749.912,35 (vinte e um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0205.4.4.90.51.00	R\$ 1.094.878,99
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0203.4.4.90.51.00	R\$ 2.887.007,80
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0178.4.4.90.51.00	R\$ 424.940,52
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0177.4.4.90.51.00	R\$ 1.993.966,03
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0176.4.4.90.51.00	R\$ 576.962,88
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0201.4.4.90.51.00	R\$ 1.298.673,09
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0201.4.4.90.51.00	R\$ 1.677.447,09
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0202.4.4.90.51.00	R\$ 4.363.348,89
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0179.4.4.90.51.00	R\$ 713.153,09
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0180.4.4.90.51.00	R\$ 1.345.503,30
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0181.4.4.90.51.00	R\$ 1.145.970,94
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0182.4.4.90.51.00	R\$ 500.000,00
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0183.4.4.90.51.00	R\$ 378.343,55
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0184.4.4.90.51.00	R\$ 699.905,36
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0218.4.4.90.51.00	R\$ 249.810,82
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0189.4.4.90.51.00	R\$ 200.000,00
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0192.4.4.90.51.01	R\$ 450.000,00
02.06.01.15.451.0055.1046.02.100.0191.4.4.90.51.01	R\$ 250.000,00
02.06.01.15.451.0055.1046.05.800.0315.4.4.90.51.01	R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei n.º 4.320/64, do seguinte recurso:

SDR – Convênio 101072/2022 Pavimentação Parcial da Avenida Brasil (Etapa 2)

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0205

Valor: R\$ 1.094.878,99

SDR – Convênio 101074/2022 Readequação da Av. Eduardo Souto

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0203

Valor: R\$ 2.887.007,80

SDR – Convênio 100958/2022 Pavimentação da Rua José Bonna Sobrinho – Jd Rio Branco

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0178

Valor: R\$ 424.940,52

SDR – Convênio 100957/2022 Pavimentação Parcial da Avenida Brasil (Etapa 3)

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0177

Valor: R\$ 1.993.966,03

SDR – Convênio 100956/2022 Pavimentação Parcial da Avenida Brasil (Etapa 1)

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0176

Valor: R\$ 576.962,88

SDR – Convênio 101240/2022 Drenagem e pavimentação de vias do Parque São Vicente

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0201

Valor: R\$ 1.298.673,09

SDR – Convênio 102073/2022 Reurbanização de trecho da linha azul e entorno

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0204

Valor: R\$ 1.677.447,09

SDR – Convênio 101239/2022 Reurbanização da Avenida Ulysses Guimarães e entorno

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0202

Valor: R\$ 4.363.348,89

SDR – Convênio 100955/2022 Pavimentação Parcial da Av. Wilson Thomaz

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0179

Valor: R\$ 713.153,09

SDR – Convênio 100954/2022 Pavimentação Parcial de Vias no Jardim Rio Branco

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0180

Valor: R\$ 1.345.503,30

SDR – Convênio 100953/2022 Pavimentação de Vias do Parque Continental

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0181

Valor: R\$ 1.145.970,94

SDR – Convênio 100290/2022 Pavimentação da Rua Cid dos Santos

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0182

Valor: R\$ 500.000,00

SDR – Convênio 101772/2021 Pavimentação da Rua José Oliveira Lacerda (Rua 40)

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0183

Valor: R\$ 378.343,55

SDR – Convênio 101826/2021 Pavimentação da Av. Manoel de Abreu

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0184

Valor: R\$ 699.905,36

SDR – Convênio 101771/2021 Pavimentação da Rua José Maria Gonçalves (Rua 08)

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0218

Valor: R\$ 249.810,82

SDR – Convênio 101436/2021 Pavimentação da Rua Dorgival Felipe (Rua 06)

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0189

Valor: R\$ 200.000,00

SDR – Convênio 101871/2021 Pavimentação da Rua Aquiles Gonçalves de Oliveira

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0192

Valor: R\$ 450.000,00

SDR – Convênio 101870/2021 Recapeamento de via na Vila Voturuá – Rua Dona Anita Costa

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.0191

Valor: R\$ 250.000,00

Ministério da Fazenda-Transferência Especial – Emenda 202341710006

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 800.0315

Valor: R\$ 1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 15 de janeiro de 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

**ANGELA DE SOUSA LIMA**

**Secretária Municipal da Fazenda em Substituição**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIAS DO PREFEITO

##### PORTARIA N.º 242/GP/2023

**Altera a representação da Comissão Especial de Trabalho para o processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares de São Vicente – Gestão 2024 – 2028.**

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE**

Art. 1º – Altera representantes da Comissão Especial de Trabalho para o processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares de São Vicente – Gestão 2024 – 2028 nomeados através da Portaria n.º 47-GP, de 14 de fevereiro de 2023:

Representantes da Sociedade Civil:

a) Cláudia Maria Cruz de Jesus – CAMP Rio Branco, em substituição a Mariany Castro Vieira – SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Vicente;

b) Izabel Cristina dos Santos – Maternizar – Grupo de Apoio à Adoção de São Vicente, em substituição a Willians dos Santos Costa – ACSV – Associação Comercial de São Vicente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de dezembro de 2023.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 012/GP/2024

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais;

##### **RESOLVE:**

I- Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, o

Sr. David Daniel Schmidt Neves dos Santos, R.G. n.º 43.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal, Ref. “SM”, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2022.

II- Revogar a Portaria n.º 074 – GP, de 18 de abril de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

##### PORTARIA N.º 015/GP/2024

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais,

##### **RESOLVE:**

I- Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2024, o Sr. Wilson Raia de Carvalho, R.G. n.º 44XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal, Ref. “SM”, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II- Tornar nula a Portaria n.º 014 – GP, de 11 de janeiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**KAYO AMADO**

**Prefeito Municipal**

#### DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

## ATOS DAS SECRETARIAS

### PORTARIAS

Não contém publicações nesta data.

### DESPACHOS

#### SECRETARIA DE GESTÃO

**Processo SEI n.º 1495/2023.** Interessado: SEJUR Assunto: Reposição Estagiário. Despacho do Subsecretário: À vista do certificado pela área técnica – DEAPE (fls. 06 do doc. SEI n.º 0006912), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Vitor Mourão dos Santos como estagiário do curso de Gestão Empresarial, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR.

**Processo SEI n.º 024/2024.** Interessado: Secretaria de Imprensa e Comunicação Social. Assunto: Contratação de Estagiário de Jornalismo – SEICOM. Despacho do Subsecretário: À vista do certificado pela área técnica - DEAPE (SEI n.º 0092581), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, e considerando a urgência relatada pela Secretaria demandante (SEI n.º 0084801), autorizo, excepcionalmente, a admissão de Yasmin Cristini Oliveira de Aguiar como estagiário do curso de Jornalismo, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria de Imprensa e Comunicação Social.

**Processo SEI n.º 752/2024.** Interessado: Alexandre Bernardes Pereira. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

**Processo SEI n.º 778/2024.** Interessado: Dirlaine Aparecida Ribeiro. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

**Processo SEI n.º 856/2024.** Interessado: Victor Ferreira. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Assistente Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

**Processo n.º 29.597/2023.** Interessado: Carla Cristina da Silva. Assunto: Reanálise de Pedido de Licença Prêmio. Despacho do Subsecretário: Com base no certificado por SEJUR, defiro o solicitado.

**Processo n.º 37.105/2023.** Interessado: Josuel de Jesus Miranda. Assunto: Requerimento com pedido de nomeação. Despacho do Subsecretário: À vista do contido nestes autos, em especial a manifestação dessa área de gestão de pessoas (fls. 31), e considerando o advento da Lei Complementar n.º 1.115, de 4 de julho de 2023, que destinou à extinção na vacância o cargo de Oficial e Manutenção de Áreas Verdes, indefiro o pedido de nomeação de fls. 02. (Adv. Viviane de Oliveira Voigt – OAB/SP n.º 359.636).

**Processo n.º 38.228/2023.** Interessado: Cristiane Ferrari de Souza. Assunto: Licença sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, defiro o solicitado às fls. 02.

**Processo n.º 38.249/2023.** Interessado: Alex Sandro de Lima Gama. Assunto: Licença sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, defiro o requerido às fls. 02.

**Processo n.º 36.101/2023.** Interessado: PMSV – Diretoria de Recursos Humanos. Assunto: Apuração de Rompimento do Vínculo de Trabalho por Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Despacho do Secretário: À vista dos elementos contidos nestes autos, em especial a certidão da Diretoria de RH (fls. 02) quanto à aposentadoria por tempo de contribuição, bem como diante da ausência de defesa da investigada (fls. 12), considerando o parecer jurídico de fls. 13/14, que adoto como razões de decidir, decido por reconhecer o rompimento do vínculo do contrato de trabalho da empregada O. M. dos S., reg. 43273, por violação ao disposto no art. 37, § 14 da Constituição Federal (com redação dada pela EC 103/19).

#### SECRETARIA DA SAÚDE

**Processo n.º 36.437/2023.** Interessado: Bárbara Carolina Guttierrez de Oliveira. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando o documento comprobatório anexado folha 21 e despacho do Diretor folha 22, acolho o afastamento solicitado pelo servidor e encaminho os autos para a devida providência junto a vida funcional do mesmo.

**Processo n.º 36.721/2023.** Interessado: Jarbas Gonçalves Junior. Assunto: Licença Congresso. Despa-

cho da Chefe de Gabinete: Considerando o documento comprobatório anexado folha 15 e despacho da Diretoria folha 16, acolho o afastamento solicitado pelo servidor e encaminho os autos para a devida providência junto a vida funcional do mesmo.

**Processo n.º 36.723/2023.** Interessado: Roberto Alcantara Zarate. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando o documento comprobatório anexado folha 15 e despacho da Diretoria folha 16, acolho o afastamento solicitado pelo servidor e encaminho os autos para a devida providência junto a vida funcional do mesmo.

**Processo n.º 37.859/2023.** Interessado: Vanesa Nascimento Alves. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação do servidor; considerando autorização da Diretoria; considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

**Processo n.º 37.963/2023.** Interessado: Odilon Francisco Anderson Mendes. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação do servidor; considerando autorização da Diretoria; considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

**Processo n.º 37.964/2023.** Interessado: Odilon Francisco Anderson Mendes. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação do servidor; considerando autorização da Diretoria; considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

**Processo n.º 38.009/2023.** Interessado: Patricia de Fátima Leite Fogaça. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação do servidor; considerando autorização da Diretoria; considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

**Processo n.º 38.040/2023.** Interessado: Ana Paula Gomes Paiva Bouzan. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação da servidora; considerando autorização da Diretoria; considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

**Processo n.º 38.063/2023.** Interessado: Isabel Moura de Abreu. Assunto: Licença sem Vencimentos. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SEDUC, indefiro o requerido às fls. 02.

**Processo n.º 38.102/2023.** Interessado: Eunice Palason Moreira Gomes. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação do servidor; considerando autorização da Diretoria; considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

**Processo n.º 38.103/2023.** Interessado: Ingrid Dutra Consistire Rocca Benassi. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: Considerando a solicitação do servidor; considerando autorização da Diretoria; considerando que será a bem do serviço, nada a opor com o pedido.

## OUTROS ATOS

### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### **RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 63/23 – CMAS-SV** **Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente e da outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente (CMAS), no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal n.º 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal n.º 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal n.º 3.506-A de 06 de julho de 2016; e, seu Regimento Interno

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. – Aprovar a prorrogação do mandato dos conselheiros da gestão 2021-2023 deste conselho.

Art. 2º. – A prorrogação de que trata o artigo anterior se dará até que tome posse os conselheiros da sociedade civil eleitos para o biênio 2024/2026 e os conselheiros indicados pelo governo para assumir as cadeiras a que as secretarias têm direito garantido por lei.

Art. 3º. – Tal questão se justifica para que o conselho não entre em vacância na transição entre uma gestão e outra do conselho, haja vista os problemas que isto pode acarretar a municipalidade.

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 21 de Dezembro de 2023.

**ELIONAI SANTOS SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente**

**Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 20/12/2023**

**ATA DA REUNIÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SÃO VICENTE.**

Ao vigésimo dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 14h30min, em segunda chamada, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Vicente (SEDES), localizado a Rua João Ramalho n.º 647 – Centro – São Vicente/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do CMAS para o mês de Dezembro de 2023, estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Elionai Santos Silva, Valéria Uchôa Beranger, Gláucia Maria de Mattos Marinho, Dulcilene Santiago Souza Gaspar, Marco Aurélio Peres dos Santos Ribeiro, Vanessa Oliveira de Sá, Neide Lopes de Moura Chagas, Kleber Dias e Maria Antonieta Mina (Titulares) e; Alessandra Cristiane Serrão, Marcos Vinícius Batista de Souza, Maíra Ferreira da Cunha (Suplentes) conforme registro de presença em instrumental próprio (ANEXO I), justificaram a ausência os seguintes conselheiros: Joana Cristina Lopes de Carvalho, Marcia Rebelo e Adonil Teixeira de Paula. O conselho foi convocado para deliberar as seguintes pautas: 1. Aprovação da Ata de Reunião Ordinária de Novembro 2023; 2. PMAS 2024; 3. Plano de Ação do Governo Federal 2024; 4. Processo Eleitoral Sociedade Civil 2024/2026; 5. Conferência Nacional de Assistência Social; 6. Comissões; 7. Palavra dos Conselheiros; 8. Considerações Finais. A reunião foi presidida pelo Sr. Elionai Santos Silva, presidente deste CMAS, que abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes e inicia apresentando os principais pontos abordados na reunião ordinária de novembro de 2023 e colocando em votação a ATA da referida reunião já encaminhada para o conhecimento prévio de todos os conselheiros, ao passo que a ATA é aprovada por todos os conselheiros presentes. Elionai passa então a apresentar as considerações sobre o processo eleitoral da sociedade civil para a gestão 2024/2026 do CMAS. Explica que o resultado da eleição para o segmento de entidades foi Instituto ADESAF em primeiro lugar com 11 votos, Casa Crescer e Brilhar em segundo com 10 votos e Associação Catuense em terceiro com 8 votos sendo assim os 3 titulares e que respectivamente CAMP-SV (7 votos), Instituto Alfa e Ômega (5 votos), Associação DNA (3 votos) e Associação Filhos de Aruanda (1 voto) serão os suplentes e explica que nos demais segmentos os inscritos foram eleitos por aclamação por não haver inscrição suficiente que justifique pleito eleitoral. Sendo assim coloca em votação a aprovação do processo eleitoral e todos os presentes votam de maneira favorável.

Elionai apresenta então quanto a Conferência Nacional de Assistência Social, que o município teve representatividade através da conselheira Maria Antonieta Mina que posteriormente apresentará ao conselho as propostas eleitas e falará sobre a importância de sua participação. Elionai passa então a palavra a Sra. Helena Marcon secretária executiva da SEDES que inicia a apresentação acerca do PMAS 2024. Ao apresentar os dados referentes as ILPI's do Município o Conselheiro Kleber Dias solicita saber se os valores são vinculados aos serviços ou diretamente as instituições, pois o mesmo não concorda que a instituição Lar Vicentino de Apoio a Velhice que está atualmente com problemas de inscrição junto ao CMAS continue recebendo recurso da municipalidade. Sra. Helena explica que se trata de recurso para o serviço, porém que a instituição tem contrato vigente com a prefeitura e em caso persista esse impasse que passará a ser um problema jurídico e faz a sugestão para que se verifique o prazo de vigência do contrato e que se realize um novo chamamento para que essas questões sejam melhor dirimidas. Kleber então concorda com a sugestão e posto em votação todos os presentes aprovam as atualizações do PMAS 2024. Neste momento a conselheira Gláucia Marinho pede a palavra e coloca que há duas instituições com problemas junto ao conselho e que esta questão precisa ser resolvida sendo estas o Lar Vicentino de Apoio a Velhice que está há 2 anos sem conseguir revalidar sua inscrição e a Associação Mãos Amigas que foi denunciada na ordinária de novembro. Sr. Elionai pede a palavra e coloca que no caso do Lar Vicentino a instituição foi procurada inúmeras vezes no sentido de regularizar sua situação junto ao conselho porém sem êxito muito por culpa da própria instituição que se nega a cumprir os apontamentos da comissão de inscrição e principalmente a NOB-SUAS/RH; quanto a Associação Mãos Amigas pontua que a entidade será notificada e terá direito a ampla defesa e ao contraditório como manda o estado democrático de direito e que o conselho cumprirá o seu papel como órgão fiscalizador do cumprimento da política de assistência social. A Sra. Helena Marcon dá seguimento a sua apresentação agora do Plano de Ação do Governo Federal para 2024. Ao apresentar os dados a plenária solicita que os mesmos sejam alterados pois mesmo se tratando da pactuação junto ao governo federal se tratam de números discrepantes da realidade e que portanto impactam na execução dos serviços, programas e projetos e por este motivo famílias PAIF passam a constar o número

de famílias cadastradas no CAD (48 mil), Crianças e Adolescentes participantes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passam a constar os números do cad sendo que são situações prioritárias pessoas inscritas no Programa Bolsa Família, em cumprimento de medidas socioeducativas e residindo em acolhimento; ampliar para 30 pessoas o número de vagas em residência inclusiva; Para pessoas em situação de rua os números apresentados pelo Centro POP; Centro Dia 50 pessoas e SAICA ampliar para 105 vagas. Colocado em votação todos os presentes votam favoráveis a aprovação do Plano de Ação do Governo Federal para 2024. Elionai retoma a palavra para apresentar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024 sendo as datas 10/01, 21/02, 13/03, 10/04, 15/05, 12/06, 10/07, 14/08, 11/09, 09/10, 13/11 e 11/12 e colocado em votação todos os presentes votam favoráveis. A conselheira Vanessa de Sá pergunta se ainda será abordado referente a Associação Mãos Amigas pois há fatos relevantes a serem apresentados a plenária. Elionai coloca que pode tranquilamente falar sobre a Associação Mãos Amigas e inicia colocando que notificou informalmente tanto a instituição quanto a SEDES através da Diretoria de Alta Complexidade, que a instituição tem sim o AVCB e o LTA da vigilância Sanitária e que tão logo seja possível fará a notificação oficial com responsabilidade e tranquilidade pois não quer se precipitar. A Sra. Suzana Yoshiko coordenadora do CRAS Parque das Bandeiras explana sobre a gravidade da situação em que se encontra a ILPI Mãos Amigas, que uma pessoa morreu e o familiar sequer foi comunicado, que nem a secretaria sabia do óbito, que isso é desumano e que as providências precisam ser tomadas com urgência. Elionai afirma entender o senso de urgência, mas que há tramites burocráticos que precisam ser seguidos para que não responda juridicamente posteriormente, mas que tomará todas as providências cabíveis. O conselheiro Marco Aurélio pede então a palavra e diz que se sente decepcionado, que sua tia continua na ILPI Mãos Amigas em tramites de ir para outra instituição, que foi ameaçado pelo Sr. Erinon que afirmou fazer parte no passado de uma facção criminosa e por esse motivo não fez uma denúncia formal ao Ministério Público, por medo, mas que confia no conselho para esta finalidade, que está conhecendo agora as questões em São Vicente. Que na ILPI não está acontecendo obra, nada, que está tudo exatamente como no momento da visita técnica, que inclusive um idoso do quarto masculino veio a falecer o que demonstra a urgência da situação pois pessoas estão

morrendo graças à negligência que ocorre naquele local e que há pessoas que trabalham lá que o informa acerca das situações. Sr. Elionai coloca que também tem família, que precisa ter cautela nas ações pois o nome que vai assinando qualquer documento do CMAS é o seu e por isso precisa embasar bem e fundamentar qualquer situação para que não haja nenhum tipo de problema posterior. Sra. Vlândia coloca que as situações apresentadas são graves e solicita uma solução, que se saia da reunião com uma solução para os idosos que sofrem naquele local e que não podem esperar tramites burocráticos. Sra. Suzana Yoshiko pontua que quando foi visitar a ILPI havia uma residente não idosa e que segundo a funcionária da ILPI a mesma teve um problema familiar e estava passando uns dias na ILPI, que isso é ilegal, ILPI é para idosos, pessoas que não tem condições e que isso é grave. Sr. Elionai pontua que entende toda essa questão técnica apresentada, mas que inevitavelmente carece de constituir um arcabouço documental que de fundamento ao apresentado pelas técnicas. Não dá pra imputar nada a ninguém apenas por palavras, que se tem que constituir provas de alguma maneira do contrário fica de mãos atadas. Sra. Helena Marcon pede a palavra e diz que realmente o papel do CMAS não é de investigar nada, que se alguém tem suspeita de que crimes estão sendo cometidos o único órgão capaz de fazer investigação é a polícia, que se faça um boletim de ocorrência e que deixe a polícia fazer esse papel. Ao CMAS cabe verificar a parte documental e técnica e suspender ou não a inscrição junto ao conselho, nada além disso. A Sra. Cassia então diz que realmente a diretoria não foi informada dos óbitos, que já são 3 que não são informados a diretoria pela ILPI Mãos Amigas e que notificará a instituição para saber o que está acontecendo. É colocado pela plenária que independente de qualquer coisa as técnicas do SUAS podem fazer relatórios e encaminhar ao Ministério Público, que independentemente de qualquer coisa essa prerrogativa lhes é garantida graças ao estatuto do CRESS e que observarão esta possibilidade. Por não haver mais manifestação de conselheiros e convidados a fazerem uso da palavra o Sr. Elionai Santos Silva deu por encerrada a presente reunião às 18h34 agradecendo a todos.

**ELIONAI SANTOS SILVA**  
**Presidente CMAS/SV**

## SEÇÃO DE PESSOAL

### **APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1.454/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 36.192/2023,

#### **RESOLVE:**

Apostilar a Portaria n.º 1.454/SEGES/2023, que concedeu à servidora Charlene Soares da Silva, Reg. n.º 18.217, Licença Sem Vencimentos, para retificar onde se lê: "Reg. n.º 60.633", leia-se "Reg. n.º 18.217".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de janeiro de 2024

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

### **APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 1.484/SEGES/2023**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021;

#### **RESOLVE:**

Apostilar o item II da Portaria n.º 1484/SEGES/2023, que designou Nathalia Cloy Rizzo Freitas Neves, Reg. n.º 63.836, para substituir Luiz Carlos Farias, Reg. n.º 13.322, durante impedimento legal, para retificar onde se lê: "02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024", leia-se: "02 de janeiro a 23 de janeiro de 2024".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

### **PORTARIA N.º 026/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 8235/2023-85, da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária;

#### **RESOLVE:**

I- Designar Vanessa Kacprzak, Reg. n.º 14.722, Auxiliar Administrativo Função de Confiança 4, Ref. "G", para, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos

Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rodrigo Santos do Rosário, Reg. n.º 62.328, Secretário Adjunto, Ref. "R", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal.

II- Designar Audrey Marques, Reg. n.º 14.724, Fiscal de Obras, Ref. "K", para, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Kacprzak, Reg. n.º 14.722, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 4, Ref. "G", da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

### **PORTARIA N.º 027/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 8467/2023-33, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

#### **RESOLVE:**

Designar Andreia de Lima Borais, Reg. n.º 60.563, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Andreia Patricia Rios Carvalho, Reg. n.º 12.929, Diretor, Ref. "M", da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

### **PORTARIA N.º 028/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 500/2024-68, da Secretaria de Gestão;

#### **RESOLVE:**

I- Designar Diego Sérgio Raimundo, Reg. n.º

63.934, Chefe de Gabinete, Ref. "R", para, no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Iago Rodrigues Ervanovite, Reg. n.º 64.075, Subsecretário, Ref. "S", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

II- Designar Kelly Cristina Cardoso dos Santos, Reg. n.º 60.682, Diretor, Ref. "M", para, no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Diego Sérgio Raimundo, Reg. n.º 63.934, Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

III- Designar Samya Cristina Fernandes, Reg. n.º 14.635, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 4, Ref. "G", para, no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Kelly Cristina Cardoso dos Santos, Reg. n.º 60.682, Diretor, Ref. "M", Ref. "G", da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 029/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e de conformidade com o constante no Processo Administrativo n.º 37.024/2022

#### **RESOLVE:**

I- Determinar, com fulcro no artigo 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pela servidora B.V.S., Registro n.º 62.XXX pois, nos termos do que consta às fls. 30/31, do Processo Administrativo n.º 37.024/2022, a citada funcionária supostamente praticara um excessivo número de faltas injustificadas, podendo em tese, caracterizar abandono de cargo.

II- Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do § 2º, do artigo 294, da Lei Municipal n.º 1.780/78.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 030/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 8017/2023-41, da Secretaria de Mobilidade Urbana;

#### **RESOLVE:**

Designar Adriana dos Santos Paixão, Reg. n.º 15.356, Auxiliar Administrativo-Função de Confiança 3, Ref. "G", para, no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir José Leal da Fonseca, Reg. n.º 63.387, Chefe de Gabinete, Ref. "R", da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 031/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos n.ºs 139/2023, 851/2023, 140/2023, 283/2023, 2969/2023, 6623/2023, 6624/2023, 7337/2023 e 7812/2023,

#### **RESOLVE:**

Nomear, a partir de 24 de janeiro de 2024, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provisão Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Administrativo, Ref. "I":

- Leonard Evangelista Tavares, documento n.º 46.XXX;
- Bruno Ferreira dos Santos, documento n.º 48.XXX;
- Victória Regina Maratea, documento n.º 39.XXX;
- Eric Medeiros Alves, documento n.º 57.XXX;
- Vanessa Alves dos Santos Carvalho, documento n.º 29.XXX;
- Adryane dos Santos Paulino, documento n.º

46.XXX;

g. David Eder Bento Neves, documento n.º 42.XXX;

h. Danilo Cordeiro Ramos, documento n.º 55.XXX;

i. Anderson Evencio da Silva Filho, documento n.º 53.XXX;

II – Dentista 20h, Ref. “O”:

a. Camila Bomfim Alves de Oliveira, documento n.º 34.XXX;

b. Tânia Zaca Fadel, documento n.º 21.XXX;

III – Enfermeiro PSF, Ref. “M”:

a. Giovanna dos Santos Greco, documento n.º 52.XXX;

b. Michel Cirino de Camargo, documento n.º 32.XXX;

c. Ana Barbara Amaro do Nascimento, documento n.º 44.XXX;

d. Mariá Spina Coyado, documento n.º 50.XXX;

e. Laura Simões Pazelli, documento n.º 53.XXX;

IV – Engenheiro de Segurança do Trabalho, Ref. “O”:  
Ana Beatriz Freitas da Silva, documento n.º 48.XXX

V – Técnico de Enfermagem, Ref. “J”:

a. Natasha Vital Pinheiro, documento n.º 56.XXX;

b. Peterson Leao Rodrigues, documento n.º 34.XXX;

c. Guilherme Gonçalves Cagliari, documento n.º 41.XXX;

d. Stefanye Melissa Manzano de Oliveira, documento n.º 52.XXX;

e. Gláucia Borges Menezes da Costa, documento n.º 45.XXX;

f. Karen Lys Sampaio da Silva, documento n.º 55.XXX;

VI – Técnico de Imobilização Ortopédica, Ref. “J”:

a. Sarah dos Santos Bamondes, documento n.º 50.XXX;

b. José Cicero dos Santos, documento n.º 27.XXX;

VII – Técnico de Laboratório, Ref. “J”:

a. Giovanna Stancato Martins, documento n.º 50.XXX;

b. Bianca da Paixão Viana, documento n.º 55.XXX;

c. Mirella Massonetto Basilio, documento n.º 46.XXX;

d. Tamiles da Silva, documento n.º 49.XXX;

e. Carla Cristina Morgado Fernandes, documento n.º 21.XXX;

f. Majuri Oliveira Santos, documento n.º 23.XXX;

g. Anselmo Felipe de Almeida Conceição, documento n.º 21.XXX;

VIII – Técnico de Radiologia, Ref. “J”:  
Rodrigo Nunes de Aguiar, documento n.º 42.XXX.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 032/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 443/2024-17, da Secretaria da Saúde;

#### **RESOLVE:**

Designar Felipe Barbosa Pereira, Reg. n.º 63.218, Farmacêutico, Ref. “L”, para, no período de 02 de janeiro a 19 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Aline da Costa, Reg. n.º 60.387, Diretor, Ref. “M”, da Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 033/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 468/2024-11, da Secretaria de Gestão;

#### **RESOLVE:**

I- Designar Ana Lúcia Alves da Silveira, Reg. n.º 19.285, Auxiliar de Serviços Básicos-Função de Confiança 4, Ref. “E”, para, no período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir André Luiz dos Santos Lima, Reg. n.º 18.334, Coordenador, Ref. “L”, da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de Licença Premio.

II- Designar Gabriel José de Avila Nogueira Junior, Reg. n.º 18.408, Auxiliar Administrativo, Ref. “G”, para, no período de 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Ana Lúcia Alves da Silveira, Reg. n.º 19.285, Auxiliar de Serviços Básicos-Função de Confiança 4, Ref. “E”, da Secretaria de Gestão, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 034/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 350/2024-92, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

**RESOLVE:**

I- Designar Orlando Bezzi Pasquarelli, Reg. n.º 63.407, Coordenador, Ref. "L", para, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Luiz Vitor Sant'Anna, Reg. n.º 63.357, Diretor, Ref. "M", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, durante impedimento legal de férias.

II- Designar Fabiana Hellen Savernini, Reg. n.º 13.704, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Orlando Bezzi Pasquarelli, Reg. n.º 63.407, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 035/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 851/2023 e 6623/2023,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 26 de janeiro de 2024, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provedimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999: I – Técnico de Enfermagem, Ref. "J":

- a. Viviane Marques da Silva, documento n.º 25.XXX;
- b. Ueslei Bias da Silva, documento n.º 14.XXX;
- c. Jean Paulino de Jesus, documento n.º 58.XXX;
- d. Rafaela Gomes de Assis, documento n.º 46.XXX;
- e. Leodoro Lima dos Santos, documento n.º 20.XXX;
- f. Vanessa Camilly Macena da Silva, documento n.º 39.XXX;
- g. Karina Sampaio Fonseca, documento n.º 41.XXX;
- h. Camila de Almeida Rocha Neves, documento n.º

56.XXX;

- i. Luana Freire Santos, documento n.º 37.XXX;
- j. Fabiane Martins Rodrigues, documento n.º 26.XXX;
- k. Ariana Cordeiro Marques, documento n.º 39.XXX;
- l. Fernanda Maria Reghini, documento n.º 41.XXX;
- m. Adriana Emiko Maeda, documento n.º 32.XXX;
- n. Cleide de Souza Oliveira Santos, documento n.º 26.XXX;
- o. Adriana Bentivoglio, documento n.º 28.XXX;
- p. Letícia Vieira de Carvalho, documento n.º 52.XXX;
- q. Elisabete Macedo dos Santos, documento n.º 40.XXX;
- r. Gabrielly Araújo Siqueira, documento n.º 52.XXX;
- s. Christian Nicolucci, documento n.º 23.XXX;
- t. Gleyce dos Santos Nunes Machado, documento n.º 28.XXX;
- u. Patrícia Novais Carvalho, documento n.º 22.XXX;
- v. Amanda Dias Rocha Castelo Branco, documento n.º 50.XXX;
- w. Alexsandra Martins Santanna, documento n.º 42.XXX;
- x. Vitória Cristina Campos dos Santos, documento n.º 54.XXX;
- y. Maria Helena Gomes de Souza, documento n.º 42.XXX;
- z. Raquel da Silva Dias de Souza, documento n.º 44.XXX;
- aa. Priscila Pereira de Jesus, documento n.º 34.XXX;
- ab. Aline Crissia de Souza Barbosa, documento n.º 36.XXX;
- ac. Rosielle de Souza Oliveira, documento n.º 52.XXX;
- ad. Melina dos Santos Carmo, documento n.º 32.XXX;
- ae. Juliana Nabor Lemos, documento n.º 41.XXX;
- af. Andre Luis Henrique Bernardo da Silva, documento n.º 49.XXX;
- ag. Maria da Conceição Tomaz Rosa, documento n.º 25.XXX;
- ah. Larissa de Souza Zanini, documento n.º 60.XXX;
- ai. Thatiane Bernardo Abade, documento n.º 40.XXX;
- aj. Taynan Dias Geronimo, documento n.º 34.XXX;
- ak. Sarah Rafaela Silva de Abreu, documento n.º 39.XXX;
- al. Samuel Henrique Decindi Muniz, documento n.º 58.XXX;
- am. Sabrina da Silva Francisco, documento n.º 49.XXX;
- an. Rosenilda Oliveira da Silva, documento n.º 28.XXX;
- ao. Wilma Maria Nascimento, documento n.º 30.XXX;
- ap. Raísa de Lima Torres, documento n.º 29.XXX;

aq. Mariana da Silva Catarino, documento n.º 59.XXX;  
ar. Vivian Mara Teixeira da Silva Cardoso, documento n.º 40.XXX;  
as. Karina Goncalves Cavalcante, documento n.º 32.XXX;  
at. Ester da Silva Oliveira, documento n.º 28.XXX;  
au. Maria Ramos Silva, documento n.º 26.XXX;  
av. Linda Sheyla Souza Santos, documento n.º 41.XXX;  
aw. Rodrigo Passos dos Santos Silva, documento n.º 42.XXX;  
ax. Érica Santos Santana de Oliveira, documento n.º 30.XXX;  
ay. Denise Roberta do Nascimento, documento n.º 41.XXX;  
az. Alice Dantas dos Santos, documento n.º 48.XXX;  
ba. Vanessa de Carvalho Thomaz, documento n.º 56.XXX;  
bb. Isabela da Costa Porto, documento n.º 52.XXX;  
bc. Rachel de La Caridad Diaz Perez, documento n.º F1.XXX;  
bd. Caroline Pandolfi Oliveira, documento n.º 37.XXX;  
be. Cátia Maria de Santana Silva, documento n.º 53.XXX;  
bf. Erica Lessa de Macedo, documento n.º 23.XXX;  
bg. Beatriz Harue Aquino Soares de Souza Lima, documento n.º 52.XXX;  
bh. Maria Sandra Sales Rufino, documento n.º 53.XXX;  
bi. Raquel Aparecida Gavitti de Souza, documento n.º 42.XXX;  
bj. Marcilene Maria Rozena, documento n.º 57.XXX;  
bk. Andreia Carneiro da Silva, documento n.º 30.XXX

Registre-se e cumpra-se  
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 037/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

#### **RESOLVE:**

I- Exonerar, a partir de 08 de janeiro de 2024, Igor Bernardo de Andrade, R.G. n.º 43.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R", do Secretaria de Mobilidade Urbana, nos termos da Lei Complementar n.º 1065, de 23 de setembro de 2.022.

II- Revogar a Portaria n.º 004/SEGES/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 038/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 36.903/2023;

#### **RESOLVE:**

I- Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 36.903/2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### **PORTARIA N.º 039/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 34.501/2023,

#### **RESOLVE:**

I- Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 34.501/2023.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,  
Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**  
**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 040/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 966/2024;

**RESOLVE:**

I- Exonerar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2024, Felipe Voltarelli da Silva, Reg. n.º 63.645, do cargo de Coordenador, Ref. "L".

II- Revogar a Portaria SEGES n.º 1.214, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 041/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2024, na Secretaria de Assuntos Jurídicos:

I- André Luiz Monteiro do Amaral, RG n.º 47.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto Ref. "R";

II- Wilson Raia de Carvalho, RG n.º 44.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R";

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 042/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2024, a Portaria n.º 318/2021 – SEAD/GP, que designou Gabriel Garcia da Silva Leite, R.G. n.º 23.XXX, para exercer a Função de Confiança 1, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2.020.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

**PORTARIA N.º 043/SEGES/2024**

**YURI CAMARA BATISTA**, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2.021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2024, na Secretaria de Assuntos Jurídicos:

I- Gabriel Garcia Da Silva Leite, R.G. n.º 23.XXX para o cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R";

II- André Luiz Monteiro do Amaral, RG n.º 47.XXX, para cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

**YURI CAMARA BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão**

## SEÇÃO DE EDITAIS

### SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

#### COMUNICADO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: P.R. de Alcantara

Endereço: Rua José Rosindo dos Santos, 789 – Centro – CEP 11355-300. Auto de Infração n.º 11794 em 10 de janeiro de 2024, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.388,59 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), motivo "o senhor Pedro foi intimado em 29/03/23; 16/05/23; 20/07/23 e 24/10/23", Proc. Adm. 15.456/23.

#### COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: Nelson Pinto de Castilho

Endereço: Av. Marcolino Xavier de Carvalho, S/N – Cid. Náutica – CEP 11350-170. Auto de Infração n.º 9969 em 01 de dezembro de 2023, às 20:40, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea A, com o valor de R\$ 4.566,66 (quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Aviso Recibo 00028627/24 com 1º vencimento para 30/01/24 e 2º vencimento para 14/02/24, Proc. Adm. 39.175/17.

Interessado: Adam Freire Barbosa

Endereço: Av. Bem. Pedro de Toledo c/ R. Jacob Emmerich – Centro. Auto de Infração n.º 8403 em 01 de dezembro de 2023, às 20:45, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea A, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00028629/24 com 1º vencimento para 30/01/24 e 2º vencimento para 14/02/24, Proc. Adm. 37.167/20.

Interessado: Poupe Mais Comércio Alimentício LTDA

Endereço: Av. Penedo, 307 – Catiapoã – CEP 11370-400. Auto de Infração n.º 9981 em 11 de dezembro de 2023, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.283,33 (dois mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), Aviso Recibo 00028631/24 com 1º vencimento para 30/01/24 e 2º vencimento para 14/02/24, Proc. Adm. 43.118/20.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### Comunicado n° 01/2024

A Secretaria de Cultura torna público o resultado dos recursos da análise de mérito cultural apresentados pelos proponentes, referentes aos Editais n°s 06, 07 e 08/2023, de acordo com a Lei Complementar n°195/2022 - Lei Paulo Gustavo, após análise da Comissão de Pareceristas, selecionados pelo Edital n.º 05/2023:

I - Recursos apresentados por proponentes do Segmento de Audiovisual:

a) Edital N° 06/2023

Proponente	Projeto	Resultado Recurso
AFOBEM - Associação Fazer o Bem	Samba Sem Teto - Meu Sonho Samba	Indeferido
Andrey Haag do Nascimento	Retratos periféricos de São Vicente	Deferido
Fequajusp - Federação de Quadrilhas Juninas	A Competição Junina de São Vicente	Deferido parcialmente - ação afirmativa
Jean Pierre Pierote Silva	Raça Urbana	Deferido
Luiz Carlos da Silva Salles	-	Indeferido
Mariane Neves Benfica	A Beira Mar	Deferido
Mariane Neves Benfica	Preta na Música	Deferido
Mariane Neves Benfica	Reflorescer - Adoção	Deferido
Rodrigo de Lima Pompeu	O Feitiço da Vila: Memórias do parque Cultural Vila de São Vicente	Indeferido
Viraliza Produções Multimídia Ltda	Passos Além do Asfalto	Deferido
Wallace dos Santos Amaral	Wescritor - Drill de Kaysara	Deferido
Wellington Henrique de Lima	Recidagem em São Vicente: Mudando e Salvando Vidas	Indeferido

b) Edital N° 07/2023:

Proponente	Projeto	Resultado Recurso
Daniella Pereira	2º Festival de Contação de Histórias	Indeferido
Viraliza Produções Multimídia Ltda	Oficina São Vicente: Na Lente da História	Deferido

II - Recursos apresentados por proponentes do Segmento das Demais Áreas:

Edital N° 08/2023

Proponente	Projeto	Resultado Recurso
André Luis dos Santos Ribeiro	Festival de Capoeira Meninos Guerreiros	Deferido
Centro de Referência em Estudo e Cultura Cigana	Espectáculo Teatral: Sob as Bênçãos de Santa Sara	Deferido
Edgar Siqueira	As Aventuras & Desventuras da SV CIA EM CENA	Deferido parcialmente - ação afirmativa
Georgia Nery	Samba Calunga Do Nosso Jeito	Deferido
Julian Campos	Vocabulário 2	Deferido
Kevelin Salvador	Circulador Criativo	Indeferido
Maria Silvino	O olhar da poeta que ninguém viu	Indeferido

Obs:

- Não houve recursos apresentados quanto ao Edital nº 09/2023.

- Havendo necessidade de mais informações, enviar e-mail para lpg.secultsv@gmail.com São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

Alexandre Rodrigues

Secretário Municipal de Cultura

**Comunicado nº 03/2024**

A Secretaria de Cultura torna público o resultado da análise documental dos habilitados, convocados e suplentes do Edital n.º 07/2023 – Edital de Chamamento Público para seleção de projetos culturais de formação, capacitação e qualificação do audiovisual, e da realização de festivais de audiovisual, em concordância com o inciso III, do art. 6º o disposto na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, por ordem de classificação:

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 07/2023 - SECULT					
CATEGORIA   APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS EM AUDIOVISUAL					
Nome do Proponente	Nome do Projeto	Resultado	Situação	Nota	Vaga
Rodrigo de Lima Pompeu	Mostra Cine Debate #Indigena	Habilitado	Convocado	74,8	Ampla Concorrência
André de Souza Nunes	Mostra CineMangue de Cinema Ambiental	Habilitado	Convocado	70,0	Ampla Concorrência
Paulo Eduardo Costa	São Vicente Film Fest – Festival de Cinema de São Vicente	Habilitado	Suplente	63,2	Ampla Concorrência
Elys Paula Santiago da Costa	Cine Rienzi – Festival de Documentários de São Vicente	Habilitado	Suplente	59,5	Cota   Pessoa negra

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 07/2023 - SECULT					
CATEGORIA   APOIO A FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL					
Nome do Proponente	Nome do Projeto	Resultado	Situação	Nota	Vaga
Leandro Olimpio da Rocha	Documentário com imagens de arquivo; reflexões e práticas	Habilitado	Convocado	70,8	Ampla Concorrência
VIRALIZA PRODUÇÕES MULTIMÍDIA LTDA.	Oficina São Vicente: Na Lente da História	Habilitado	Convocado	66,7	Cota   Pessoa negra
Jair Moreira Santana Junior	Visualiza: Treinamento Audiovisual	Habilitado	Convocado	61,0	Cota   Pessoa negra
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA DA BAIXADA SANTISTA	REC PARA UM SONHO	Habilitado	Suplente	68,3	Ampla Concorrência
Yago de Oliveira Alves	Baderna Acessos	Habilitado	Suplente	65,0	Ampla Concorrência
Andreia Kelly Marques	Olhar Criativo: O Projeto de Audiovisual para Estudantes	Habilitado	Suplente	60,8	Cota   Pessoa negra
Leonardo Costa Souza	Do Zero à Produção	Habilitado	Suplente	60,8	Ampla Concorrência
Leandro Onélio dos Santos Cavalcante	Escola de Podcast e Criação de Conteúdo Digital	Habilitado	Suplente	57,7	Ampla Concorrência
Maria Eduarda Barbosa da Silva	Perifa Inspira Perifa	Habilitado	Suplente	54,5	Cota   Pessoa negra

Obs: Conforme o Edital nº 07/2023:

- O agente cultural convocado deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o email: lpg@secultsv@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Cultura de São Vicente, das 9h às 17h - Rua José Bonifácio, 404, - Centro (art. 10.2);

- Contra a decisão da fase de habilitação da análise documental, caberá recurso fundamentado e específico destinado à coordenação da Comissão de Seleção (art. 14.3);

- Os recursos de que trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase (art. 14.4);

- Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados (art. 14.5).

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**Alexandre Rodrigues**  
Secretário Municipal de Cultura

**Comunicado nº 04/2024**

A Secretaria de Cultura torna público o resultado da análise documental dos habilitados, convocados e suplentes do Edital n.º 08/2023 – Edital de Chamamento Público para seleção de Projetos Culturais das demais áreas, em concordância com o art. 8º o disposto na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo:

RESULTADO MÉRITO DOCUMENTAL – EDITAL Nº 08/2023 - SECULT					
Categoria R\$ 33.000,00					
Nome do Proponente	Nome do Projeto	Resultado	Situação	Nota	Ações Afirmativas
Felipe Maia de Barros	São Vicente, raízes indígenas	Habilitado	Convocado	77,3	Ampla Concorrência
Jean Pierre Pierote Silva	PEDAGOGIA MINERAL	Habilitado	Convocado	77	Ampla Concorrência
Ronildo Amandios	Mostra Cultural Guarani Mbyá	Habilitado	Convocado	74,7	Cota   Pessoa indígena
Igor Ferreira de Jesus	COMPARTILHARTES - Cultura Periférica em Comunidade	Habilitado	Convocado	72,7	Cota   Pessoa negra
Dyego Moreira Santos Costa	Propágulo Literário, Barreiros São Vicente	Habilitado	Convocado	71,3	Cota   Pessoa negra
Ronildo Amandios	Recepção na Aldeia Paranaçuã	Habilitado	Convocado	70,3	Cota   Pessoa indígena
Julian Campos da Silva	Vocabulário 2	Habilitado	Convocado	68,7	Cota   Pessoa LGBTQIAPN+
Luiz Carlos da Silva Salles	FORROBODÓ	Habilitado	Convocado	67,3	Cota   Pessoa LGBTQIAPN+
Fernando Fernando Lúcio Ferreira da Silva Rino	Contos do Céu da Boca	Habilitado	Convocado	66,3	Cota   Pessoa com deficiência
Suelen de Oliveira	CASA DE CULTURA PARANAPUÃ	Habilitado	Convocado	64,3	Cota   Pessoa indígena
André Luis dos Santos Ribeiro	Festival de capoeira meninos Guerreiros	Habilitado	Suplente	70,6	Ampla Concorrência
Antônio Miguel Alves	Álbum Barco Poesia - 40 anos do Grupo Pau a Pique	Habilitado	Suplente	70,3	Ampla Concorrência
Associação Filhos de Aruanda	Música na Comunidade	Habilitado	Suplente	69,7	Ampla Concorrência
Victor Lima Dias	Aldear São Vicente	Habilitado	Suplente	69	Ampla Concorrência
Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista	Novíssima Arte Urbana	Habilitado	Suplente	68,7	Ampla Concorrência
Priscilla Christiane Tamashiro	"1º Território Arte – arte por toda parte"	Habilitado	Suplente	68,7	Ampla Concorrência
Centro de Referência em Estudo, Cultura e Cidadania Cigana	Espectáculo Teatral: Sob as Bênçãos de Santa Sara	Habilitado	Suplente	68	Ampla Concorrência
Luiz Miguel Perez Oyarzun	"BACK STAGE PROFISSÃO E ARTE"	Habilitado	Suplente	66	Ampla Concorrência
Alessandro Cardoso de Sá	ATMOSFERA. "DANÇA, ARTE E CULTURA"	Habilitado	Suplente	65,3	Ampla Concorrência
Juliana Cristina da Silva Santos	O Sarau Itinerante   STOMP BDAY	Habilitado	Suplente	64,7	Cota   Pessoa negra
Kidaune Regina Alves	PEABIRU - UM CAMINHO DE VOLTA	Habilitado	Suplente	63,3	Ampla Concorrência
Jair Moreira Santana Junior	"GOHAYÓ – Experiência a Fundação de um Território" - Quando a cena rescreve a história.	Habilitado	Suplente	62,3	Ampla Concorrência
Luciano Nunes Oliveira	SV cypher Dynamic Breakers	Habilitado	Suplente	61,7	Ampla Concorrência
Carla de Andrade Paschoal	"São Vicente Natureza em Arte"	Habilitado	Suplente	61	Ampla Concorrência
Sandro de Oliveira	"Big Fest Rock - Filhos do Som" dia municipal do rock	Habilitado	Suplente	61	Ampla Concorrência

Grêmio Recreativo Cultural Paixão Caiçara	FAZENDO ARTE	Habilitado	Suplente	60,3	Ampla Concorrência
Marcelo Brito Duarte	1ª MOSTRA SÃO VICENTE DE SAMBA ROCK	Habilitado	Suplente	60,3	Cota   Pessoa negra
Marcia Ribeiro Dos Santos	Hotel Rosário – Mistérios Gloriosos	Habilitado	Suplente	60,3	Ampla Concorrência
Chrislaine Aparecida Santos Ribeiro	"Zabripia - Arte através da recreação"	Habilitado	Suplente	59	Ampla Concorrência
Sofia de Lima Caçaun	Hotel Rosário – Mistérios Gozozos	Habilitado	Suplente	59	Ampla Concorrência
Anderson Avelino Pereira	Vozes Caiçaras	Habilitado	Suplente	58	Ampla Concorrência
Yan Gabriel dos Santos Cambiucci	Das ruas de terra no vento... para o mar e cimento.	Habilitado	Suplente	57,7	Ampla Concorrência
Carlos Eduardo dos Santos Barbosa	"Asé de Portas Abertas"	Habilitado	Suplente	56,3	Cota   Pessoa negra
Caroline Heffer Pessoa	Danças Vicentinas.	Habilitado	Suplente	56,3	Ampla Concorrência
Cia Trilha Produções Artísticas LTDA ME	Três Peças Pretas - Circulação com protagonismo preto em cena. O PLANO+Benjamim+ContraAtaque	Habilitado	Suplente	56	Cota   Pessoa negra
Associação de Amigos da Corporação Musical de São Vicente	Orquestra de Sopro e Metais da Comunidade	Habilitado	Suplente	55	Ampla Concorrência
Erika Barbosa da Silva Beline	A Alegria Atravessou o Mar - uma roda de samba	Habilitado	Suplente	54,3	Ampla Concorrência
José Elias dos Santos	Projeto Capoeira Filhos da Liberdade	Habilitado	Suplente	54	Ampla Concorrência
Silvia Lopes Fiel dos Santos	Costurando Cultura	Habilitado	Suplente	53,7	Ampla Concorrência
Marcela Renata Costa Silvério	Enraiza	Habilitado	Suplente	53,3	Cota   Pessoa negra
Associação Alfa e Omega	Doulos - Comunicando o bem	Habilitado	Suplente	53	Ampla Concorrência
Grêmio Recreativo Cultural Banda Carnavalesca The Best da Vila Margarida	Espectáculo junino Tema : Já disse eu te amo hoje ?	Habilitado	Suplente	52,3	Cota   Pessoa negra
Jair Moreira Santana Junior	Assis Para Todos	Habilitado	Suplente	52	Cota   Pessoa negra
Josilma de Fátima Silva Barroso	Circuito Bricante Sem Pantim – Batucando nas Escolas, Praças e Ruas	Habilitado	Suplente	50,3	Cota   Pessoa negra
Elaine Alonso Pinto	"Desventuras Adolescentes"	Habilitado	Suplente	49,3	Cota   Pessoa negra
Associação Social Amigos da Vila Margarida	Espectáculo Levando Cultura	Habilitado	Suplente	47,3	Ampla Concorrência
Vera Lúcia Marquês da Silva Corumba	Formação de artesãs e artesãos entre linhas e tecidos	Habilitado	Suplente	47	Ampla Concorrência
Leonardo Costa Souza	@ATRIZOFICIAL	Habilitado	Suplente	46,3	Ampla Concorrência
Davidson Oliveira da Silva	Uma sambada nordestina de coco de roda	Habilitado	Suplente	45	Cota   Pessoa negra
Georgina nery de Castro	Samba Calunga do Nosso Jeito	Habilitado	Suplente	43,6	Ampla Concorrência

Associação Missionária Resgatando Vidas - A Última Colheita (CUFA)	Periferias Polentes	Habilitado	Suplente	38	Cota   Pessoa negra
Aline A. Silva de Souza	Clube de Leitura Alfa	Habilitado	Suplente	33,3	Ampla Concorrência
Alex Cristiano Rezende de Araujo	Capoeira	Habilitado	Suplente	19,7	Ampla Concorrência

Sandro Oliveira	Perfundo Tradições Oficina de Curimba	Habilitado	Suplente	55	Ampla Concorrência
Leandro Marçal Pereira	Naquela esquina	Habilitado	Suplente	51	Ampla Concorrência
Associação Social entre Amigos da Vila Margarida	PROJETO LEVANDO CULTURA	Habilitado	Suplente	50,7	Ampla Concorrência
Leandro Marçal Pereira	Eterna promessa	Habilitado	Suplente	50,3	Ampla Concorrência
Leandro Marçal Pereira	Rogai por nós, pecadores	Habilitado	Suplente	50,3	Ampla Concorrência
Deivson Lima de Santana	Construindo Maracatu - História e Vivência	Habilitado	Suplente	50	Ampla Concorrência
Marcio Rodrigues dos Santos	PROJETO CAPOEIRA PARA TODOS UMA METODOLOGIA DE INCLUSÃO SOCIAL PARA A CIDADANIA PLENA	Habilitado	Suplente	48,3	Ampla Concorrência
Maithe Moraes Garcia da Fonseca	Cultura do cuidado	Habilitado	Suplente	41,3	Ampla Concorrência
Anderson Menez Corumba	Formação de Artesãos	Habilitado	Suplente	38,3	Ampla Concorrência

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 08/2023 - SECULT					
Categoria R\$ 21.000,00					
Nome do Proponente	Nome do Projeto	Resultado	Situação	Nota	Ações Afirmativas
Helena Maria Gomes	"O enigma do edifício Gaudio"	Habilitado	Convocado	73,3	Cota   Pessoa com deficiência
Rana Laura Rocha Pereira	Galeria de Arte Urbana a Céu Aberto na Área Continental de São Vicente,	Habilitado	Convocado	69,7	Cota   Pessoa negra
Paola Campos Caruso	Em risco	Habilitado	Convocado	69	Cota   Pessoa negra
NADJA SILVA SANTOS	SAMBA NO FEMININO	Habilitado	Convocado	63,3	Cota   Pessoa negra
Valéria Alves da Silva	ENCANTARIA: HISTÓRIAS PARA LER E BRINCAR	Habilitado	Convocado	61,7	Cota   Pessoa negra
Luis Gustavo Gomes Fermiano	SANDBOX - Um espaço para criação	Habilitado	Convocado	58	Cota   Pessoa negra
Victor Casimiro Leite Junior	As Lendas de São Vicente: A Saga da Iupuiara	Habilitado	Convocado	57	Cota   Pessoa negra
Edgar Henrique Siqueira Rodrigues	As Aventuras & Desventuras da SV CIA EM CENA	Habilitado	Convocado	52,7	Cota   Pessoa negra
Ivan Cândido Oliveira dos Santos	Dança para todos	Habilitado	Convocado	49	Cota   Pessoa negra
Davidson Oliveira da Silva	Capoeira, um diálogo de corpos ancestrais...	Habilitado	Convocado	43	Cota   Pessoa negra
Gines Salas Neto	O bispado de d. David Picão na mira da ditadura militar. Igreja, movimento social e repressão na	Habilitado	Suplente	69,7	Ampla Concorrência
Tatiani de Andrade Santos	Baixada Santista (1967-1985) Dançar, dançar, dançar São Pedro. 28 anos de São João	Habilitado	Suplente	68,3	Ampla Concorrência
Lilian Thereza Ribeiro Teixeira	JOGO DA MEMÓRIA PERSONAGENS DA PRIMEIRA VILA	Habilitado	Suplente	66	Ampla Concorrência
Miguel Estêvão Alexandre Bagno	Livro de Poesias: Ferrovia de prata	Habilitado	Suplente	61,7	Ampla Concorrência
Henrique Nascimento Serbório	Ciclos Literários	Habilitado	Suplente	56	Ampla Concorrência
Kaína Torres Ribeiro	Vozes da Primavera	Habilitado	Suplente	56	Ampla Concorrência
Priscila Arcanjo Dias	Projeto de Dança 3ª Idade em Movimento	Habilitado	Suplente	56	Ampla Concorrência
Rodney Cardoso	Que chão é esse? - Práticas formativas e performativas	Habilitado	Suplente	56	Ampla Concorrência

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 08/2023 - SECULT					
Categoria R\$ 10.393,08					
Nome do Proponente	Nome do Projeto	Resultado	Situação	Nota	Vaga
Tamires Guimarães do Nascimento	Insucessos Escritos de Mulheres Negras	Habilitado	Convocado	63	Ampla Concorrência
Marcos Aurelio Melo	CELEBRAÇÃO 50 ANOS DO MOVIMENTO HIP HOP	Habilitado	Convocado	60	Ampla Concorrência
Marcela Renata Costa Silvério	Marea	Habilitado	Convocado	59,3	Ampla Concorrência
Edelcio Martins Filho	Samba Caiçara	Habilitado	Convocado	59	Ampla Concorrência
Monica Leite Machado	Trocando Olhares	Habilitado	Convocado	55	Ampla Concorrência
Alex Cavalcante Cipriano	Tocando o Banjo: Do Zero ao Palco	Habilitado	Convocado	54,7	Ampla Concorrência
Camilly Pereira dos Santos Santiago	Dança & Expressão	Habilitado	Convocado	53,3	Ampla Concorrência
Ivan Cândido Oliveira dos Santos	Cultura urbana nas escolas	Habilitado	Convocado	52,3	Ampla Concorrência
Angela Soares de Sousa Moura	BELEZA JUNINA	Habilitado	Convocado	49,3	Ampla Concorrência
Douglas Alexandre dos Santos Rebelo	Hip Hop na Melhor Idade	Habilitado	Convocado	46	Ampla Concorrência
Elissângela Freitas Leite	Ecoando Saberes	Habilitado	Convocado	35,7	Ampla Concorrência
Sérgio Scazufca	Brincadeiras de Girar	Habilitado	Convocado	29,3	Ampla Concorrência

Conforme o Edital nº 08/2023:  
- O agente cultural convocado deve encaminhar a

documentação obrigatória de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o email: lpg@secultsv@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Cultura de São Vicente, das 9h às 17h - Rua José Bonifácio, 404, - Centro (art. 10.2);

- Contra a decisão da fase de habilitação da análise documental, caberá recurso fundamentado e específico destinado à coordenação da Comissão de Seleção (art. 14.3);

- Os recursos de que trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase (art. 14.4);

- Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados (art. 14.5);

- Ressalta-se o item 7.4 do Edital n° 08/2023 - onde cada proponente poderá ser contemplado 1 (uma) única vez em cada edital. O proponente deverá escolher, em caso de duplicidade de projetos aceitos, o projeto a ser contemplado na assinatura do termo de execução cultural.

- Na categoria de R\$ 10.393,08, todos os proponentes habilitados estão convocados por ampla concorrência, em razão do número de inscrições não ter atingido o número máximo de vagas disponíveis.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**Alexandre Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Cultura**

### Comunicado n° 05/2023

A Secretaria de Cultura torna público o resultado da análise documental dos habilitados convocados do Edital n.º 09/2023 – EDITAL DE PREMIAÇÃO

- PRÊMIO MESTRES E MESTRAS DA CULTURA CALUNGA 2023, em concordância com o disposto na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, por ordem de classificação:

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL N° 09/2023 - SECULT			
Nome	Resultado	Situação	Nota
Antônio Alves do Pinho	Habilitado	Convocado	50
Benedita Aparecida Marqueti	Habilitado	Convocada	50
Maria Izabel Tornatore de Freitas	Habilitado	Convocada	50
Valdelice dos Santos Lisboa	Habilitado	Convocada	50
Ana Nilce Ribeiro de Oliveira	Habilitado	Convocada	49,3
Leonardo Hudson Canadá	Habilitado	Convocado	49,3
Miriam Aparecida Vieira	Habilitado	Convocada	44
Carlos Alberto Belline	Habilitado	Convocado	40
José Elias dos Santos	Habilitado	Convocado	33

Obs: Conforme o Edital n° 09/2023:

- O agente cultural convocado deve encaminhar a documentação obrigatória de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para o email: lpg@secultsv@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de

Cultura de São Vicente, das 9h às 17h - Rua José Bonifácio, 404, - Centro (art. 10.2);

- Contra a decisão da fase de habilitação da análise documental, caberá recurso fundamentado e específico destinado à coordenação da Comissão de Seleção (art. 14.3);

- Os recursos de que trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase (art. 14.4);

- Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados (art. 14.5).

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**Alexandre Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Cultura**

### SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

#### DEPACAD – PROC. ADM. N.º 35.537/23

Interessado(a): JONEY SASAKI

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro (DEPACAD) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Joney Sasaki e o(a) Responsável Técnico(a), Sr(a). José Manoel Rey Bello. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 29/11/23. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

#### DEFISAI – Proc. Adm. N.º 80/24

Interessado (a): MARIA AMELIA PEREIRA E OUTRA  
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA AMELIA PEREIRA E OUTRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125028, lavrada em 15/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 29.177/10**

Interessado (a): ROBERTO BULGARELLI  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ROBERTO BULGARELLI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126309, lavrada em 08/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 24.822/23**

Interessado (a): EDSON DOS SANTOS SOUZA  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, EDSON DOS SANTOS SOUZA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126186, lavrada em 08/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 50.783/22**

Interessado (a): JOÃO AURICCHIO  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOÃO AURICCHIO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126188, lavrada em 10/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 13.927/16**

Interessado (a): DEVANIR DIAS PEREIRA  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, DEVANIR DIAS PEREIRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125035, lavrada em 28/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 47.832/22**

Interessado (a): YURI DE ARRUDA ARECIDA PARREIRA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, YURI DE ARRUDA ARECIDA PARREIRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 122602, lavrada em 17/02/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 36.205/23**

Interessado (a): DAYTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, DAYTI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548704/23, datado de 20/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 158/24**

Interessado (a): JOSE MARIA JÚNIOR  
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOSE MARIA JÚNIOR, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125762, lavrada em 23/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

#### **DEFISAI – Proc. Adm. N.º 157/24**

Interessado (a): MARCOS FERNANDES MARTINS MEROUÇO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARCOS FERNANDES MARTINS MEROUÇO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125759, lavrada em 23/11/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**  
**Secretária Municipal de Licenciamento**

#### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**SEMAM – Proc. Adm. n.º 04050-2023.** Interessado: TRANSIRIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. A Secretaria de Meio Ambiente, Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, Coordenação de Licenciamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário, TRANSIRIS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, para ciência, que a SEMAM solicita que o mesmo apresente documentos solicitados em e-mail, com conhecimento do interessado em 12/12/23, com prazo de até 5 (cinco) dias sob pena de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/2021, art. 24.

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – PROC. N.º 16.532/84.**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA comunica que no dia 06 de março de 2024, às 10h00min em 1ª chamada e às 10h30min em 2ª chamada, realizará na Secretaria de Meio Ambiente situada na Rua Padre Anchieta n.º 462, 2º andar – Centro, neste município, Assembleia Geral de Eleição dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. A eleição será realizada com observância na Lei n.º 1997, de 04 de dezembro de 1984, e alterações subsequentes, tendo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 3148-A, de 18 de outubro de 2010, observando-se critérios específicos a cada segmento, para se obter a seguinte composição:

- I – 02 (dois) representantes de Clubes de Servir;
- II – 02 (dois) representantes de Organizações Não-Governamentais ligadas ao meio ambiente;
- III – 02 (dois) representantes de Sociedades e Entidades de Melhoramento de Bairros;
- IV – 02 (dois) representantes de Entidade de Classe;
- V – 01 (um) representante de Instituições de Ensino Superior;
- VI – 01 (um) representante de Instituições de Ensino Técnico.

A Assembleia Geral de Eleição do COMDEMA será instalada no dia, horário e local acima designados. O processo eleitoral cumprirá o seguinte calendário:

I – De 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024: fase das inscrições dos representantes de organizações da sociedade civil que desejarem participar da Assembleia Geral de Eleição das organizações que comporão o COMDEMA, com direito a voto, as quais deverão credenciar-se junto a SEMAM pelo e-mail [comdema.sv@gmail.com](mailto:comdema.sv@gmail.com) com cópia para [gabsemam@saovicente.sp.gov.br](mailto:gabsemam@saovicente.sp.gov.br) para credenciamento, apresentando as seguintes documentações:

- 1 – Ficha de inscrição preenchida (disponível no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1-yZuGWpyCdm71Za9sTdkmEU9c008sJp9?usp=sharing>);
- 2 – Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;
- 3 – Estatuto ou contrato social;
- 4 – Carta de apresentação da entidade, apresentando seus objetivos, áreas de atuação e público-alvo;
- 5 – Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) do representante legal da entidade;
- 6 – Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7 – Indicação do representante e contatos (telefone,

endereço e e-mail).

Cada entidade deverá se credenciar junto ao segmento específico do qual concorrerá à vaga.

II – Dia 06 de março de 2024: Assembleia Geral de Eleição dos representantes de organizações da sociedade civil.

Para efeito de credenciamento, no ato da Assembleia Geral de Eleição, as entidades inscritas para concorrer às vagas do COMDEMA, deverão apresentar apenas o protocolo de inscrição e documentos pessoais. Na ausência do representante legal da instituição, o mesmo deverá indicar um membro, que deverá portar o protocolo de inscrição, para representá-lo na Assembleia Geral de Eleição e apresentá-la acompanhado de seus documentos pessoais, sendo que cada participante poderá ser representante de apenas uma instituição. As organizações representativas da sociedade civil serão eleitas pelo voto conjunto das entidades participantes com direito a voto. O voto será direto, sendo que cada entidade credenciada para a Assembleia Geral de Eleição deverá votar apenas uma vez através de seu representante legal. Em caso de empate a Comissão Eleitoral terá direito a voto único.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a SEMAM pelo telefone 3569-2282 ou pelo e-mail [comdema.sv@gmail.com](mailto:comdema.sv@gmail.com) com cópia para [gabsemam@saovicente.sp.gov.br](mailto:gabsemam@saovicente.sp.gov.br).

São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
**Presidente do COMDEMA**

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São

Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**

**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

Notificação de Autuação 005/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
CLN8751	H710250630	74550	16/11/23
FYN4I17	X810129516	60503	17/11/23
ETY9H21	X810129627	60503	19/11/23
FNI1B29	M540086381	58433	21/11/23
GBT1J17	M540081848	60501	22/11/23
GBF9F24	M540085557	55411	24/11/23
BRY5422	X810129996	60503	24/11/23
FVR0F97	M540077720	77412	27/11/23
FVR0F97	M540077201	76842	27/11/23
FNLOG87	F860002214	76842	28/11/23
SDT6C48	H710251714	74550	28/11/23
DLK2A53	M540085579	65992	28/11/23

DLK2A53	M540085578	57380	28/11/23
FNL0G87	F860002213	73400	28/11/23
ENV7J71	X810130335	60503	29/11/23
CKW6685	F860000333	67690	30/11/23
DYJ2884	F860001321	65992	30/11/23
DYJ2884	F860001322	58433	30/11/23
SUG5D80	F860001122	76842	12/12/23

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site [www.dcctransito.com.br](http://www.dcctransito.com.br) podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

**ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 005/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
OZN8I58	M540078593	72340	23/09/23	130,16
EBL6A85	M540077786	55500	24/09/23	130,16
FWG2B23	M540081463	66531	26/09/23	195,23
FDM3E68	H710246179	74550	28/09/23	130,16
GEN0J92	M540077808	76331	29/09/23	293,47
DVF3059	B800798745	59591	29/09/23	1467,35
DHE3754	B800804518	76842	29/09/23	130,16
DHE3754	B800800045	73400	29/09/23	130,16
BMW9286	X810126075	60503	30/09/23	293,47
QUQ9A53	H710246368	74550	30/09/23	130,16
FNN0I01	X810126172	60503	01/10/23	293,47
EZM2470	B800804866	60501	01/10/23	293,47
ENV6E23	X810126181	60503	01/10/23	293,47
GAW0420	B800804042	72422	01/10/23	130,16
JSX8C24	M540078977	55680	02/10/23	195,23
FSU9C21	B809027021	57380	03/10/23	293,47
AKM8F50	M540076877	55413	03/10/23	195,23
CSX4H29	M540080573	51851	03/10/23	195,23
GAP3H82	H710247029	74550	06/10/23	130,16
FWS5C56	M540076601	57380	08/10/23	293,47
FWS5C56	M540076602	76842	08/10/23	130,16

### SECRETARIA DA SAÚDE

**COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINOIDES.** Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 3551009.401.00007378/2023-70, autorizando a empresa Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda, 71.605.265/0201-97, Rua Augusto de Oliveira Santos, n.º 1541, Jardim Rio Branco, São Vicente/SP. CEP: 11347-030, a dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinoides) da Portaria SVS/MS-344/98 e de suas atualizações. São Vicente, 4 de janeiro de 2024.

**ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**  
Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

**COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.** Tornamos público o comunicado do Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 35.970/22, Antônio Augusto Mateus, Rua Maceió, n.º 128, Catiapoã, São Vicente/SP. CEP: 11370-490. São Vicente, 9 de janeiro de 2024.

**ANA LÚCIA PORTELA MARTINS**  
Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária – COVISA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – CONCORRÊNCIA N.º 35/23– PROC. ADM. N.º 37.145/23.** Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura para a implantação de academia ao ar livre, na Praia do Itararé. Abertura: 15/02/24 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página [www.saovicente.sp.gov.br](http://www.saovicente.sp.gov.br) a partir do dia 16/01/24. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/23 – PROC. ADM. N.º 14.135/23.** Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em arbitragem para a realização de competições esportivas, pelo período de 12 meses, para atender a Secretaria de Esportes do Município de São Vicente. Ata 117/23: SFM Eventos Esportivos Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Ata 118/23: José Esteves Lopes Filho Eventos-EPP, no valor total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 27/12/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**CAROLINE APARECIDA LIROLA**  
Secretária Municipal de Esportes e Lazer em substituição

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 149/23 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 244/23 – PROC. ADM. N.º 34.561/23.** Objeto: Organização e execução do evento Cross Games São Vicente. Contratada: Associação Socio Educativa de Esporte e Lazer - ASEEL, no valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 120 (cento e vinte dias). Data da Assinatura: 28/12/23. Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**WAGNER PARAGUAY**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 102/22 – INEXIGIBILIDADE N.º 14/22 – PROC. ADM. N.º 20.880/22.** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Eccosave Soluções Sustentáveis Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada visando fornecimento de solução de licença de uso de software para análise de oportunidade e metas em energia e água através de contas, auditoria de consumos, juntamente com a sua implementação e treinamento. Motivo: Inclusão do valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), totalizando R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 10/01/24. Just.: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**ANGELA DE SOUZA LIMA BIRKETT**  
Secretária Municipal da Fazenda em Exercício

### SECRETARIA DE GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO TERMO DE COMODATO – PROC. ADM. N.º 51.941/17.** Comodatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Comodante: Sociedade de Melhoramentos dos Moradores do Distrito de Samaritá, representada por Ueliton Gomes de Almeida. Objeto: Adita para prorrogar o prazo de vigência pelo período de 24 meses, de 05/01/24 a 04/01/26. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 28 de dezembro de 2023.

**MÁRIO SANTANA NETO**  
Secretário Executivo do Prefeito

### SECRETARIA DA SAÚDE

**EXTRATO DE ATAN.º 11/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/23 – PROC. ADM. N.º 14.140/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos injetáveis específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 31.986,50. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde

**EXTRATO DE ATAN.º 15/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 – PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 2.245.428,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 16/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 – PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Soma Sp Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 315.400,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 17/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 – PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 340.890,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 18/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 - PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Drogafonte Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do

Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 796.850,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 19/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 – PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 124.920,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 20/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 – PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 267.230,40. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 21/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 – PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 433.600,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 24/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 - PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 1.392.200,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 26/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 - PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 348.419,40. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 27/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 - PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 14.400,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 28/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 - PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Bellpharma Medicamentos Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde

do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 53.504,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 29/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23 - PROC. ADM. N.º 14.143/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 39.000,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 30/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Drogafonte Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 58.580,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATAN.º 31/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Global Hospitalar Importação e Comércio S.A. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 403.712,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATODEATAN.º32/24-PREGÃOELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 478.834,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATODEATAN.º33/24-PREGÃOELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 183.159,40. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 35/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 12.150,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATODEATAN.º36/24-PREGÃOELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da

Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 3.719,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATODEATAN.º37/24-PREGÃOELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 17.816,30. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATODEATAN.º38/24-PREGÃOELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Techpharma Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Eireli. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 65.978,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATODEATAN.º39/24-PREGÃOELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o

Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 10.527,50. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

**EXTRATO DE ATA N.º 40/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 232/23 - PROC. ADM. N.º 14.142/23.** Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Crismed Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Constitui objeto da presente Licitação o Registro de Preços de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 54.720,00. São Vicente, 16 de janeiro de 2024.

**MICHELLE LUIS SANTOS**  
**Secretária Municipal da Saúde**

## CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

### PESSOAL

#### CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

**Processo 3.123/23.** Interessado: Francisco Ribamar Alves Coelho. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Superintendente: Com base na manifestação da Coordenadoria Geral e considerando a justificativa do candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Contador, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

### EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

### LICITAÇÕES

#### CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

##### ATO DE JULGAMENTO

##### CONVITE N.º 07/23 – PROC. ADM. N.º 3.031/23.

Objeto: Tornamos público que foi Adjudicado e Homologado em 15/01/2023 o objeto do presente Convite a favor da empresa E. Marcillo Móveis Planejado, no valor de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

São Vicente, 15 de janeiro de 2024.

**MÁRCIO REBUÁ BOMFIM**

**Superintendente**

## **CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **ATOS NORMATIVOS**

#### **ATOS DA MESA**

Não contém publicações nesta data.

#### **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

Não contém publicações nesta data.

#### **RESOLUÇÕES**

Não contém publicações nesta data.

#### **DECRETOS LEGISLATIVOS**

Não contém publicações nesta data.

#### **ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA**

#### **ATOS DOS SECRETÁRIOS**

Não contém publicações nesta data.

#### **LICITAÇÕES**

Não contém publicações nesta data.

#### **PESSOAL**

Não contém publicações nesta data.

#### **DEMAIS ATOS**

Não contém publicações nesta data.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XNA5M-CFFAA-TQ7XN-77EJS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF \*\*\*.762.868-\*\*) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 16/01/2024 16:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/XNA5M-CFFAA-TQ7XN-77EJS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>